



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04**  
**PREGÃO Nº 53/2021**

De : Alvaro Fuzeiro <alvaro.fuzeiro@unitech-rio.com.br>  
Assunto : PE 53/2021 - Solicitação de Esclarecimento  
Para : pregao eletronic <pregao.eletronico@trt1.jus.br>  
Cc : Marcelo Rosembrach  
<marcelo.rosembrach@unitech-rio.com.br>

“AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 - SRP

Processo nº 11481/2021

OBJETO: ... CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS E SUBSCRIÇÕES PARA PRODUTOS VMWARE, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO POR PERÍODOS DEFINIDOS NA DESCRIÇÃO DOS ITENS

A/C.: Secretaria de Administração de Contratos – SCO

Referência: Esclarecimento de natureza técnica.

ILMO. SR. PREGOEIRO,

Desejosa em participar do referido certame, UNITECH RIO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA., vem tempestivamente solicitar o esclarecimento para o seguinte ponto do edital em epígrafe:

Questionamento 1

É possível constatar no descritivo do subitem 1.1.1, do ITEM 1.0, OBJETO, do Termo de Referência, a existência de SnS (Support and Subscription) para os itens de oferta de 1 a 47 com períodos fixos, e



distintos, de vigência contratual de 01, 03 e 05 anos. Essas informações divergem do que é apontado no item 20.2, alínea “ a “ (14 meses) e “ b” (38 meses), e não está aderente, “de acordo”, com a política padrão da VMware no que tange os períodos de vigência dos contratos de SnS (Support and Subscription) que é de 12, 36 e 60 meses, períodos fixos sem a possibilidade de extensão de meses. De acordo com a emissão dos empenhos/contratos, as entregas das licenças/suportes são de forma imediata (no máximo 5 dias úteis, após o envio) para que entre no MyVmware da empresa contratante. Desta forma entendemos que o prazo de vigência dos contratos de SnS (Support and Subscription) é a mesma exigida nos itens da oferta (1 a 47), contidos no subitem 1.1.1, do Termo de Referência, que são de 12, 36 e 60 meses, ou 01, 03 e 05 anos. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2:

Tendo em vista que os itens de oferta referente as subscrições, Production ou Basic, descritos nos subitens 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3, do Edital, terão validade apenas para as licenças de VMware vCenter Server Standard, VMware vSphere Enterprise Plus e VMware vRealize Operations Standard que tiverem SnS ativos, entendemos que o mesmo critério, ou seja, licenças com SnS ativo, será adotado para os itens 37, 39 e 44. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 3:

Com relação do Item 1.0, OBJETO, do Termo de Referência, é informado no subitem 1.1.1, que deverá ser ofertado para o ITEM 38 o seguinte: “VMware vCloud Suite Subscription Standard Edition - per CPU Commitment Plan - 12 month Prepaid, com 1 ano de subscrição e suporte Production VMware (24x7) quando o SnS (Suporte e Subscrição) da Licenças VMware vSphere estiver inativa - por 1 ano.”.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



Conforme podemos constatar no texto descritivo para a ITEM 38 a solicitação de oferta é dúbia, confusa, pois subentende-se que só será possível o fornecimento da licença de VMware vCloud Suite após 01 (um) ano de inatividade do contrato de SnS das licenças de VMware vSphere, e não de forma imediata, que seria o correto. Entendemos, com base no exposto, que possivelmente houve um erro de digitação e que as licenças VMware vCloud Suite, objeto de oferta do ITEM 38, serão adquiridas ao término dos contratos de SnS das licenças de VMware vSphere, não havendo a necessidade de esperar pelo período de 01 (um) ano de inatividade das licenças de VMware vSphere. Está correto o nosso entendimento? Além disto, entendemos que o período de vigência para os contratos de SnS para as licenças de VMware vCloud Suite, descritas no ITEM 38, será de 01 (um) ano. Está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,  
Alvaro Fuzeiro  
Gerente de Conta”



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04**  
**PREGÃO Nº 53/2021**

Em atenção ao pedido de esclarecimento suscitado pela empresa **UNITECH RIO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA.**, reportamo-nos à manifestação do setor técnico competente (**STI/DCTIC**), nos seguintes termos:

**“Questionamento 1** - Com relação ao questionado pela pretensa licitante, informamos que a vigência dos contratos de Sns (Support and Subscription) são as indicadas no item 1.1.1, quais sejam 01, 03 e 05 anos conforme o item contratado.

A indicação de prazos das alíneas “a” e “b” do item 20.2 do Termo de Referência trata de praxe adotada por este E. TRT de acrescentar à vigência contratual os prazos de entrega e pagamento da solução/produto/serviço contratado.

**Questionamento 02** - Correto o entendimento da pretensa licitante (o SnS deverá estar também ativo para os itens 37, 39 e 44).

**Questionamento 03** - Incorreto o entendimento da pretensa licitante uma vez que não existe necessidade de aguardar-se o decurso do prazo de 01 (um) ano de inatividade das licenças do VMware VsPHERE para realização de nova contratação. Esclarecemos que o item em questão poderá ser contratado, dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, no interesse e necessidade de cada Regional participante. Salienta-se que o período de vigência para os contratos de SnS para as licenças de VMware vCloud Suite, descritas no ITEM 38, será de 01 (um) ano.

Atenciosamente,

Rosana Mattos

**Divisão de Contratações de TIC – DCTIC**

**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI”**

Em 14 de dezembro de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**Erika Melo Pereira Barrios**

**Coordenadora da CPL**